



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEINº 4.368, de 15 de dezembro de 1994.

DA DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua GASTONE LÚCIA DE CAR-VALHO BELTRÃO, a Rua "B", localizada no Loteamento Parque dos Eucaliptos, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO, 15 de dezembro de 1994.

/www.ldo.luc RONALDO LESSA Prefeito

Publicado () 10E 16 / 12 / 1994

Totalin de per de

Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/